

Segurança viária nas rodovias mineiras será ampliada com dez novos radares

21 de Julho de 2017 , 10:56

Atualizado em 22 de Agosto de 2017 , 15:21

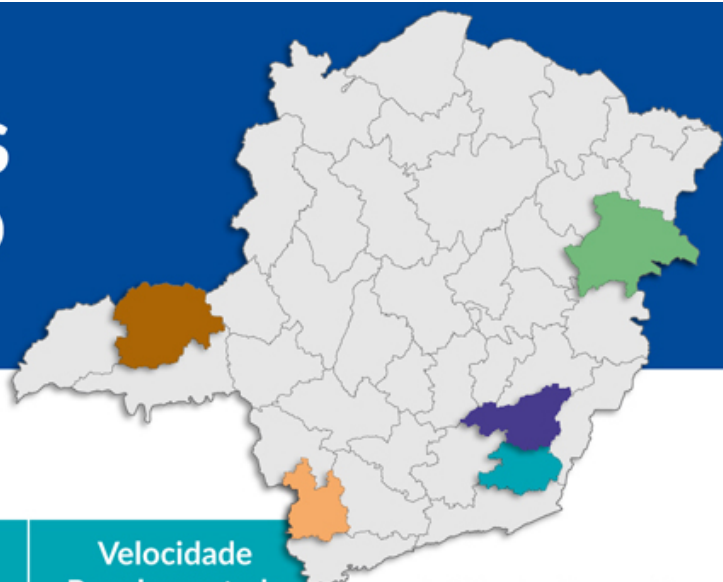
Na próxima terça-feira (25/07), o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG) coloca em operação definitiva mais dez radares para controle de velocidade nas rodovias mineiras.

Os equipamentos estão localizados em Dona Euzébia (MG-285, quilômetro 69,4 e MGC-120, quilômetro 744,8); Araguari (MG-223, quilômetros 113,8 e 114,8); Poços de Caldas (LMG-877, quilômetro 6,7); Urucânia (MG-265, quilômetro 128,2); Piranga (MGC-482, quilômetro 205,5) e Carlos Chagas (MGC-418, quilômetros 73,8, 105,4 e 127,3). Em todos esses pontos a velocidade máxima permitida será de 60 km/h e o motorista que exceder esse limite será autuado.

Os radares instalados em Dona Euzébia e Araguari, além desempenharem a função de fiscalização no controle de velocidade, contribuirão com as ações de segurança, uma vez que esses 04 equipamentos contêm LAP (Leitor Automático de Placas) e podem, por exemplo, agilizar a verificação da situação dos veículos.

Até o momento, 358 equipamentos fixos já estão realizando o controle eletrônico de velocidade e coibindo o excesso nas rodovias estaduais. O Governo de Minas Gerais, por meio do DEER/MG, está investindo R\$ 77,69 milhões no contrato dos radares, pelo período de 30 meses.

MAIS RADARES EM OPERAÇÃO



Início de Operação
Modo Educativo

18/07/17

Início de Autuação

25/07/17

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MG-285 69,4 Dona Euzébia 60 km/h

MGC-120 744,8 Dona Euzébia 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MG-223 113,8 Araguari 60 km/h

MG-223 114,8 Araguari 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

LMG-877 6,7 Poços de Caldas 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MG-265 128,2 Urucânia 60 km/h

MGC-482 205,5 Piranga 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MGC-418 73,8 Carlos Chagas 60 km/h

MGC-418 105,4 Carlos Chagas 60 km/h

MGC-418 127,3 Carlos Chagas 60 km/h



[Enviar para impressão](#)